

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 048/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.

Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a servidora deste município, Sra. **CLEIDES PIMENTA DA SILVA (Diretora de Esporte)**, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 368.799.672-72 RG: 2490125, à 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o dia 14 de novembro de 2017, com destino à cidade de Marabá/PA, onde participará de uma visita técnica à Casa da Cultura de Marabá com técnicos do museu para verificação do Acervo de Canaã sobre tutela daquela instituição.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 13 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:933A7BDC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 049/2017 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.

Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar ao servidor deste município, Sr. **ANTONIO ROBSON GOMES LIMA (Agente de Serviços de Monitoria de Capoeira)**, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 932.110.152-72 RG: 5560456 SSP/PA, à 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o dia 16 a 18 de novembro de 2017, o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com destino à cidade de Nossa Senhora de Socorro, Região Metropolitana de Aracaju, Estado de Sergipe, onde participará do I ENCONTRO CULTURAL AIDÊ BRASIL.

Esta portaria entra em vigo na data assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA 14 de novembro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:FEB93816

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 20173179

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preço: nº 20173179

Processo Licitatório: nº 176/2017/FME-CPL

Pregão Presencial: nº 045/2017/SRP

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para o fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços e manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

VENCEDORAS: A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME CNPJ 15.709.732/0001-22, com o valor total de R\$ 588.999,91 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos.)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de novembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data da assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de novembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD2D56AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 778/2017

Portaria n.º 778/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Ofício nº0112/2017 – GPM – PR, emitido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Novo Repartimento-PA, solicitando a cedência da Servidora Pública Sra. Jane Chelangela Ferreira Santana, CPF nº 635.441.562-53, matrícula nº 0101209, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora pública, Sra. **Jane Chelangela Ferreira Santana**, matrícula nº 0101209, CPF n.º 635.441.562-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para a **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA.**

Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de novembro de 2017.